



**DECRETO Nº 8.032, de 01 de julho de 2021.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
01/07/2021

*Renan Rossoni*

**Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2.555, de 22/06/2021, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Editais nº 004/2020 e nº 005/2020 e nomeados através dos Decretos nº 7.897, de 16/04/2021 e nº 7.918, de 05/05/2021, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do curso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os arts. 2º e 4º do Decreto nº 7.897, de 16/04/2021.

**Art. 2º.** Ficam revogados os arts. 7º, 11, 16, 17, 22, 47, 49 e 50 do Decreto nº 7.918, de 05/05//2021.

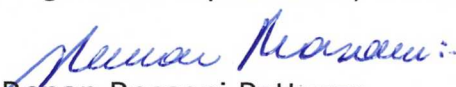
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 01 de julho de 2021.

  
**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 01 de julho de 2021.

  
Renan Rossoni Pattuzzo  
Chefe de Gabinete Interino